

Ficha Técnica Informativa de produtos/serviços financeiros (FTI)**Depósitos à Ordem simplificadas – fins pessoais****A. Elementos de identificação****1 Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco Sol, S.A.
1.2 Endereço	Rua Lourenço Mendes da Conceição nº 7 - Luanda Angola
1.3 Contactos	Telf: 222641400 FAX: 222431953 Email: contactcenter@bancosol.ao

2 Data da FTI

2020/08/24

B. Descrição das principais características do produto**1 Designação comercial do produto**

Conta à Ordem simplificada

2 Condições de acesso

Produto destinado a clientes particulares; mediante a apresentação da documentação exigida.

3 Modalidade

Depósitos à Ordem

4 Moeda

Moeda (KZ)

5 Constituição do depósito

5.1 Montante	KZ 5.000,00 para fins pessoais
5.2 Montante máximo	Não aplicável

6 Manutenção do depósito

6.1 Montante mínimo	Não aplicável
6.2 Montante máximo	Não aplicável

7 Taxa de remuneração

7.1 TANB	Não aplicável
7.2 TANL	Não aplicável
7.3 Remuneração a taxa variável	Não aplicável
7.3.1 Indexante	Não aplicável
7.3.2 Frequência da revisão	Não aplicável
7.3.3 Spread	Não aplicável
7.3.4 Forma de arredondamento	Não aplicável

8 Cálculo dos juros

8.1 Descrição	Não aplicável
8.2 Cálculo e a forma de arredondamento	Não aplicável
8.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável

9 Pagamento dos juros

9.1 Periodicidade	Não aplicável
9.2 Forma de pagamento	Não aplicável

10 Regime fiscal

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Impostos Sobre o Valor Acrescentado à taxa de 14%.

**BANCO SOL**

O banco de todos nós

11 Comissões e despesas

As Contas Simplificadas estão isentas de cobrança de comissões, conforme o disposto no Aviso 03/2018, sobre Serviços Mínimos Bancários.

12 Facilidades de descoberto

Não aplicável

13 Ultrapassagem de crédito

Não aplicável

14 Outras condições**Saldo diário mínimo**

Conta para fins pessoais KZ 300.000,00

Valor máximo mensal de transações a crédito

Conta para fins pessoais KZ 600.000,00

15 Fundo de Garantia dos Depósitos

AO Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), quer em moeda nacional ou estrangeira.

C. Prazos das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até aprovação de nova FTI que venha a Substituir, alterar ou revogar a presente FTI.

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com a informação dos termos e condições expressas na ficha técnica informativa do produto.

Data ____/____/____ Assinatura: _____.